

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS****PORTARIA 020/2018 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA – CANDIDATOS SUB JUDICE**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, cumprindo decisão judicial em Mandado de Segurança,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Fica convocado, “na condição *sub judice*”, por força de decisão no MS nº 0641362-15.2018.8.04.0001, o candidato a seguir relacionado, inscrito na modalidade de ingresso por provimento (6015), para requerer sua inscrição definitiva no certame e proceder a entrega, pessoalmente, dos documentos estabelecidos nos itens 9.1 ou 9.2 e 9.3, na ordem sequencial que se apresentam nestes itens, sala de reuniões do 8º andar, da sede do Tribunal de Justiça, Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Av. André Araújo, s/nº - Aleixo CEP: 69.060-000, Manaus (AM), como segue:

Início	Final	Nome do Candidato	Inscrição	Modalidade	Nota
05 de outubro - 6ª feira					
08:00	10:15	THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA (sub judice)	111462386	Provimento	4,50

2. A inscrição definitiva poderá ser requerida por intermédio de procurador com poderes especiais, devendo ser anexada a respectiva procuração com firma reconhecida ou passada em cartório.
3. O candidato poderá optar pela entrega no horário que lhe é indicado ou nos demais horários livres, sendo que nestes últimos (horários livres), o atendimento será por ordem de chegada.
4. Não haverá recebimento de documentação ou atendimento nos horários marcados como “Intervalo”.
5. Recomenda-se enfaticamente que os candidatos leiam os termos do Edital relativos à inscrição definitiva.
6. Deve ser incluída no art. 1º da Portaria nº 015/2018, a indicação desta portaria, ficando, portanto estendida a convocação à entrega da documentação da Prova de Títulos ao candidato objeto desta portaria.
7. Encaminha à Comissão Organizadora do Concurso, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o presente processo por caber à mesma Comissão a alteração do gabarito e/ou de notas da questão prática da prova escrita e prática do concurso, em decorrência de recursos à avaliação da mencionada questão interpostos à referida Comissão, ao amparo do item 15.1.a do Edital nº 001/2017, do Tribunal de Justiça.

Florianópolis (SC), 02 de outubro de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles

Coordenador do Concurso – IESES